



PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

**ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 2/2018 - SEACO/COAVO/SECIN**

**Para:** Seção de Administração da Auditoria da 12ª CJM

**Assunto:** Procedimento para realização de depósito em conta vinculada

**Referência:** Recomendação de Controle Interno Nº 01/2015 /Ato Normativo STM nº 13/2012/ Resolução CNJ 183/2013/ Instrução Normativa MPOG nº 2/2008 (Processo Sei 008193/15-00.13).

## 1. CONTEXTO

Por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail da Seção de Análise Contábil em 30/01/2018, a Unidade Gestora 060021 – Auditoria da 12ª CJM, questiona a respeito de como proceder para **realização dos compromissos referente à conta vinculada** da empresa DIEGO DE S ANDRADE - ME CNPJ 08972386000105 do exercício de 2017, já que a mesma não abriu a conta específica em tempo oportuno.

## 2. ANÁLISE

Em análise ao disposto, foram encontrados pendências dos pagamentos retidos referente à conta vinculada do ano de 2017 no valor de R\$ 4.251,83 da empresa citada (documento sei 0951080) pois os mesmos não foram realizados junto ao Banco do Brasil, portanto, não foram transferidos pela unidade gestora no referido exercício.

## 3. CONCLUSÃO

Para regularização do esclarecido acima pede-se que sigam os seguintes passos:

**1º Passo** - A unidade gestora deve encaminhar um Ofício ao Banco do Brasil solicitando a abertura de uma conta-corrente específica para finalidade de conta vinculada, o banco solicita a presença do responsável pela empresa para a informação dos dados bancários à UG nos termos da Recomendação de Controle Interno nº 01/2015 - item 2 - Dos Procedimentos Relativos à Abertura da Conta Vinculada constante do Processo SEI Nº 008193/15-00.13.

**2º Passo** - De posse desses dados bancários a unidade acessa o site do Banco do Brasil para emitir o boleto (Guia - Depósito em garantia). A Unidade precisa providenciar o preenchimento dos dados solicitados e enviar o boleto ao banco, quando do encaminhamento das ordens bancárias (geralmente às Unidades Gestoras têm transmitido por e-mail);

**3º Passo** - Procedimentos de regularização no SIAFI Web:

3.1 Nos documentos (NPs) que estiverem **inscritos em restos a pagar** pede-se que:

- Incluir nova Nota de Pagamento - NP - no SIAFI Web e preencher a aba dados básicos;

Na aba principal com orçamento pede-se:

- Usar a situação BPV004 - Pagamento de obrigações liquidadas fora do CPR e inscritas em RPP/ nº do Empenho/ nº do Subitem/ Liquidado? Sim/ Conta de passivo: 2.1.8.8.1.01.28;

Na aba dados de pagamento

- Preencher no “pré-doc”, incluir a forma de pagamento Ordem Bancária Banco para favorecido Cnpj - Banco do Brasil e informar CIT cuja composição é código da UG+DFAT+CNPJ da empresa;

Executar os compromissos pendentes de realização, por meio da opção GERCOMP – Gerenciar Compromissos, no SIAFI Web, realizando os compromissos relativos ao exercício de 2017.

**PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA**  
Supervisor Substituto II  
Seção de Análise Contábil

De acordo.  
À consideração Superior.

**RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA**  
Coordenadora da COAVO  
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 19/02/2018, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 20/02/2018, às 22:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950994** e o código CRC **BF3DA69F**.